

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/ANA/2005, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, COM A ANUÊNCIA DOS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, VISANDO AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA DE ÁGUA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente-Substituto, Oscar de Moraes Cordeiro Netto, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, Entidade Delegatária, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, José Roberto Fumach, com a anuência dos **COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, representados neste ato por seu Presidente, José Roberto Tricoli, todos já qualificados, com fundamento no art. 51 da Lei nº 9.433, de 1997, na Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004, e na Resolução nº 053, de 28 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, resolvem firmar este Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, em conformidade com o Processo nº 02501.000951/2005-86, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005 tem por objeto promover alterações no “Indicador 1B - Sistema de Informações”, na forma do anexo a este instrumento, e alocar recursos financeiros adicionais para o exercício de 2006, na forma da cláusula segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS ADICIONAIS

Além dos recursos financeiros previstos no Primeiro Termo Aditivo, serão transferidos da ANA para a Entidade Delegatária, no exercício de 2006, recursos financeiros adicionais na ordem de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática: 18.544.1107.7270.0001


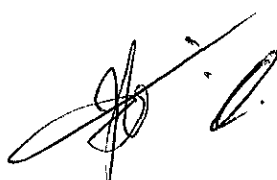
Programa: 1107

Ação: 7270.0001

Fonte: 0134

Natureza da despesa: 33.50.39

Nota de empenho nº 2006NE001824, de 01 de dezembro de 2006, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas do Contrato de Gestão nº 030/ANA/2005 e no termo aditivo anterior, não alteradas por este instrumento, ficam expressamente ratificadas.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2006.



OSCAR DE MORAES CORDEIRO NETTO
Diretor-Presidente-Substituto – ANA



JOSÉ ROBERTO FUMACH
Diretor-Presidente do Conselho Diretor -
Consórcio PCJ



JOSÉ ROBERTO TRICOLI
Presidente – Comitês PCJ

Testemunhas:

1- Cláudio de la Rocha Helz

Nome:

CPF.: 871314806-06

Nome: Ana

CPF: 297534068-00

MACROPROCESSO: 1) GERENCIAMENTO TÉCNICO

INDICADOR 1B

SISTEMA DE INFORMAÇÕES

AVALIAÇÃO		DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS RELATÓRIOS DE SITUAÇÃO NA PÁGINA DO COMITÊ					DADOS INSTITUCIONAIS DOS COMITÊS PCJ	DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA	PUBLICAÇÃO SOBRE A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS PCJ	INÍCIO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE SUPORTE À DECISÃO	ATUALIZAÇÃO DA PÁGINA	ACESSIBILIDADE À PÁGINA	NOTA FINAL (NF)
		DADOS HIDRO-METEOROLÓGICOS	DADOS AMBIENTAIS	DADOS SOCIOECONÔMICOS	DADOS CARTOGRAFICOS	CADASTRO E OUTORGA							
		PESOS											
		1	1	1	1	2	2	3	4	3	1	1	
2º SEMESTRE 2005	META												
	RESULTADO												
	NOTA (NP)												
1º SEMESTRE 2006	META	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	
	RESULTADO												
	NOTA (NP)												
2º SEMESTRE 2006	META	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	1	
	RESULTADO												
	NOTA (NP)												
1º SEMESTRE 2007	META	1	0	0	0	1	1	1	1	1	1	1	
	RESULTADO												
	NOTA (NP)												
2º SEMESTRE 2007	META	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	RESULTADO												
	NOTA (NP)												

OBJETIVO

Verificar a disponibilidade das informações necessárias e a integração com os organismos gestores de recursos hídricos na Bacia

PROCEDIMENTOS DE APURAÇÃO

1. Registrar a disponibilidade/existência do item no período de avaliação (Disponível? Sim=1 Não=0)

2. O atendimento das metas nas avaliações anteriores desobriga ao atendimento nas avaliações subsequentes

FÓRMULAS DE CÁLCULO

$NP = 10 * \text{Resultado} / \text{Meta}$, se Meta = 0 então NP = 0 e Peso = 0; $0 \leq NP \leq 10$

$NF = \sum(NP * \text{Peso}) / \sum(\text{Pesos})$

FONTE DAS INFORMAÇÕES

Relatório demonstrativo da disponibilidade das informações, contendo origem, sistema e outras

